

DECRETO Nº 159 DE 02 DE JUNHO DE 1999.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

ANTONIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do **Sr. SERGIO DA CUNHA GARCIA**, nesta data;
Considerando, que o cidadão acima indicado prestou relevantes serviços ao Município de Iturama e Região;
Considerando ainda que o Sr. Sergio Garcia da Cunha foi Presidente da Câmara, Vice-Prefeito e Prefeito Interino no período de 28-02-62 à 28-10-62 em substituição ao prefeito José Otoni de Miranda, no município de Iturama-MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 1999.

§ 1º - Não terão expediente as repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 1999, em virtude do falecimento do **Sr. SERGIO DA CUNHA GARCIA**.

§ 2º – Trabalharão normalmente os servidores das seguintes repartições: cemitério, Motorista da Ambulância da Prefeitura Municipal, Posto de Saúde Municipal, Vigilantes das repartições Municipais e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas – MG., 2 de junho de 1999.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal